RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE LAGUNA - Sistema de Abastecimento de Água de Ponta das Laranjeiras

Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Valter José Gallina

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico www.casan.com.br e no endereço abaixo mencionado.

Escritório da Agência de Laguna

Rua: Coronel Fernandes Martins, nº 350 - Centro - Laguna

CEP: 88790-000

FONE: (0xx) 48 3644 8100 FAX: (0xx) 48 3644 8107 E.mail: dmedeiros@casan.com.br

Laboratório de Laguna/ km 37 Rodovia BR 101, km 320

Laguna - SC CEP: 88790-000

Fone/Fax: (48) 3647 6429

Caro cliente, á água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária

Av. Barão do Rio Branco, nº 137 - Centro - Laguna

CEP: 88790-000

FONE/FAX: (0xx) 48 3644 1315 E. mail: vig.sanitaria@laguna.sc.gov.br

A localidade de Ponta das Laranjeiras é abastecida por manancial subterrâneo. A água é captada para tratamento e distribuição em poço tubular profundo situado em área relativamente preservada. A água do manancial é de boa qualidade.

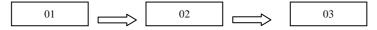
A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente (FATMA), CODAM-Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – fone (48) 3622 – 5910.

A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A água é recalcada de um poço profundo, localizado em Cabeçudas/Laguna, até os reservatórios de distribuição situados na Pontinha das Laranjeiras.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade de Ponta das Laranjeiras, consiste de uma Simples Desinfecção, através do cloro, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



01- Captação e recalque da água

Processo no qual ocorre a tomada de água no poço e a condução através de bomba e adutora até os reservatórios.

02. Tratamento Final

Já no poço a água recebe a desinfecção através do cloro para prevenção contra problemas bacteriológicos na rede de distribuição.

03. Reservação e Distribuição

Após o tratamento a água é armazenada em reservatórios com capacidade total de 120 m³. Dos reservatórios a água segue para a rede de distribuição por gravidade.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída - 2014 PONTA DAS LARANJEIRAS						
Meses/Ano	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E. Coli
nov-13	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
dez-13	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	2	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	8	5	10	10	10
jan-14	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
fev-14	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
mar-14	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	9	5	10	10	10
abr-14	N° de análises realizadas	10	6	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N°de análises em conformidade	10	6	10	10	10
mai-14	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N°de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
jun-14	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
jul-14	N°de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	3	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	7	5	10	10	10
ago-14	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	9	5	10	10	10
set-14	N°de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N°de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N°de análises em conformidade	10	5	10	10	10
out-14	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
N° de análises exigidas pela Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde		10	5	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11 Além dos parâmetros apresentados na tabela acima		0,2 a 5,0 mg/L Cl ₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 NTU	1 amostra fora do padrão	100mL em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicos, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados, atenderam as legislações vigentes.

Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (artigo 7º do decreto 5440/2005).

Significados dos parâmetros

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. Coli: microorganismo indicador de poluição fecal.

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 13º e 14º da Seção IV, Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde."